

ATA N°. 58/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 45.590,41 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos) e na conta 9230-4 no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;

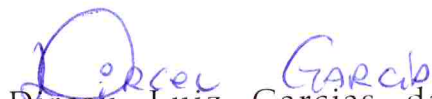

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da
operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 59/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 136.950,73 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cobertura do pagamento de despesas PASEP. Foi decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 60/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, necessário para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate no valor de R\$ 180.530,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, e resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 03.543.447/0001-03, ambos com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois os mesmos apresentam menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

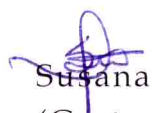

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

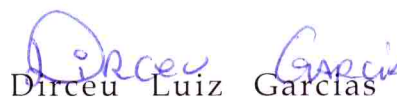

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 61/2023

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, necessário para concluir cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate no valor de R\$ 8.998,45 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem crédito imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da
operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.